



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 229ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 30 de junho de 2020, às 16:00 horas, em face do Decreto Estadual nº 46.970 e as respectivas portarias internas de cada Secretaria e Empresa, ocorreu a reunião em conferência por meio digital, com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **RODRIGO** Rabelo de Matos **SILVA**, representante da Secretaria de Estado Casa Civil e Governança; **ANDRÉ** L. S. de **AGUIAR**, representando a Secretaria de Estado de Transportes, e **MANOELA** de Oliveira **EPIFÂNIO**, representando o Acionista Minoritário.

Iniciada a reunião, passou-se a análise dos seguintes assuntos:

1- Encaminhamento sobre as solicitações de informações contábeis.

Após reiteradas solicitações, endereçadas à Auditoria Interna e o DIPRE, de envio de notas explicativas relacionadas à Auditoria Independente sobre a aprovação de contas do ano de 2018, e de pendências das contas contábeis de 2019, no dia 26 de junho, foi encaminhada pela servidora Ana Caroline Matos (GAPRE-DIPRE/CENTRAL) a seguinte mensagem, via e-mail, para os membros deste Conselho:

“Sobre as NOTAS EXPLICATIVAS para sanar as pendências das contas contábeis de 2019, o senhor JULIO MAGINA do financeiro, participou da reunião do Comitê de Auditoria em resposta a essa solicitação. Tal assunto também tramita por meio do processo SEI-100006/000852/2020 e SEI-10006/000637/2020 o qual foi passado ao Sr. André membro deste Conselho Fiscal.

Antes de encaminhar o processo SEI-10006/000637/2020, foi encaminhado endereço eletrônico ao Sr. Tardin o qual não houve resposta. Diante disso foi encaminhado o processo SEI-10006/000637/2020. Com falta de resposta e as cobranças desse Conselho Fiscal, o SEGOC encaminhou NOVO processo cobrando o tema que estava em atraso por meio do SEI-100006/000852/2020. Sendo respondido pelo SETOR de Auditoria e logo após o Sr. Julio. Estamos aguardando o retorno do processo.”

Anexada à mensagem acima recebemos o documento (SEI-100006.000637.2020-2.pdf) relacionado às informações contábeis solicitadas. No dia de hoje, 30 de junho, recebemos da servidora Ana Caroline, o balancete do 4º trimestre de 2019, os relatórios trimestrais de recomendações sobre controles internos, procedimentos contábeis, segurança patrimonial e ambiente de processamento eletrônico de dados referente aos trimestres de 2019, e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis de 2019.

O material acima descrito será examinado pelos Conselheiros.

2- Denúncia manifestada pelo servidor da Central, Sr. Salatiel Albuquerque, encaminhada ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração em 24/03/2020.

Anteriormente à manifestação conclusiva deste Conselho, foram manifestadas as seguintes considerações:

a. Quanto a abertura da Sindicância pela Setrans;

Este Conselho entendeu que:

a.1) sob a discricionariedade do ato e em função do interesse público, que a Resolução SETRANS nº 1312 de 06/09/2018, registrada no Processo Administrativo E-10/001/100175/2018, que instaurou a sindicância com base na ciência da irregularidade denunciada promoveu a sua apuração devida;

a.2) apesar da discordância do denunciante sobre a participação do servidor da Central, Sr. Alex do Nascimento Vieira, na Comissão de Sindicância instaurada, não aceitar os resultados obtidos pela sindicância seria desqualificar a conduta e colocar sob suspeição os demais servidores à frente do trabalho executado, bem como as informações obtidas e expostas no relatório, após o rito ter sido cumprido suficientemente.

b. a gestão do contrato objeto da denúncia não sofreu manifestação das auditorias internas e externas, ou pelas missões do Banco Mundial, sem que se posicionassem até então pela violação de cláusula contratual.

Sobre a denúncia, considerando os pareceres jurídicos apresentados, os autos do processo sindicante, a não interveniência do Banco Mundial em face dos fatos, as manifestações da DIREX sobre a denúncia, registradas na ATA 178/2020 do Conselho de Administração/CONAD, este Conselho Fiscal considerou não haver elementos suficientes para o acolhimento da denúncia e decidiu pelo arquivamento da Comunicação Interna DIPLA/CENTRAL/FISCAL nº 07/20.

3- Eleição do novo Presidente do Conselho Fiscal

Após o servidor da Secretaria de Fazenda, Sr. Antônio Crespo, ter deixado o colegiado, a vacância do cargo e a necessidade de escolha de um novo presidente do Conselho Fiscal para representar a congregação foi colocada em discussão. O representante da Secretaria de Transportes, Sr. André Aguiar, se colocou à disposição para exercer o cargo e, sem que houvesse novas manifestações, seu nome foi aceito pelos demais membros do Conselho.

Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, André Aguiar, Presidente do Conselho, dei ciência da presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros.

André Luiz Siqueira de Aguiar
Conselheiro-Presidente

Rodrigo Rabelo de Matos Silva
Conselheiro

Manoela de Oliveira Epifânio
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Siqueira de Aguiar, Superintendente**, em 01/09/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela de Oliveira Epifânio, Assessora**, em 01/09/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 01/09/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **7544243** e o código CRC **0B331448**.